



PRETENSÃO <sup>(1)</sup>	
REQUERENTE	
LOCAL DA OBRA	
FREGUESIA	

## ORDENAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS GRÁFICOS E ESCRITOS OBRIGATÓRIOS NA INSTRUÇÃO

**INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

[art. 3º – Portaria nº 232/2008 de 11/03]

**ELEMENTOS A APRESENTAR****1. DOCUMENTOS GERAIS:**

- |      |   |                          |
|------|---|--------------------------|
| 1.1. | Folha de ordenamento e verificação do pedido.   | <input type="checkbox"/> |
| 1.2. | Requerimento – devidamente preenchido – de acordo com o <b>MODELO 02.REQ.DGU</b> [com junção de fotocópias do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte];  | <input type="checkbox"/> |
| 1.3. | Certidão emitida pela C.R.P., com descrição de todas as inscrições em vigor, referente ao prédio ou prédios abrangidos; e outros documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ( <i>exemplo – declarações de autorização, contrato de arrendamento, registo comercial, contrato de comodato</i> ). | <input type="checkbox"/> |
| 1.4. | Extractos, à Esc. 1:25000: da planta de ordenamento, da planta de condicionantes e da carta militar, com a formatação da propriedade onde a proposta se insere.   | <input type="checkbox"/> |
| 1.5. | Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do Plano Director Municipal ou à escala de 1:25000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação.   | <input type="checkbox"/> |
| 1.6. | Extractos das plantas do Plano Especial do ordenamento do território vigente.   | <input type="checkbox"/> |

**2. PROJECTO DE ARQUITECTURA:**

- |       |   |                          |
|-------|---|--------------------------|
| 2.1.  | Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão, de acordo com o n.º1 do art.º3.  | <input type="checkbox"/> |
| 2.2.  | Planta de implantação à escala de 1:500 ou superior, definindo a volumetria, alinhamento, cêrcea e implantação da edificação e dos muros de vedação;  | <input type="checkbox"/> |
| 2.3.  | Fotografias do local  | <input type="checkbox"/> |
| 2.4.  | Localização e dimensionamento das construções anexas, incluindo alçados a uma escala de 1:500 ou superior do troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado, quando se trate de situação enquadrável na alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto -Lei n.º 26/10, de 30 de Março;   | <input type="checkbox"/> |
| 2.5.  | Caso inclua receptores sensíveis, apresentação de extracto de mapa de ruído ou de plano municipal de ordenamento do território com classificação acústica da zona ou, na sua ausência, apresentação de elementos previstos no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Geral de Ruído aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro;   | <input type="checkbox"/> |
| 2.6.  | Condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente;   | <input type="checkbox"/> |
| 2.7.  | Programa de utilização das edificações, incluindo a área bruta de construção a afectar aos diversos usos e o número de fogos e outras unidades de utilização;   | <input type="checkbox"/> |
| 2.8.  | Infra -estruturas locais e ligação às infra-estruturas gerais;  | <input type="checkbox"/> |
| 2.9.  | Estimativa de encargos urbanísticos devidos;  | <input type="checkbox"/> |
| 2.10. | Áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas viárias;  | <input type="checkbox"/> |
| 2.11. | Caso se trate de obras de construção, alteração, reconstrução, ampliação ou de urbanização, de promoção privada, referentes a edifícios, estabelecimentos ou equipamentos abrangidos pelos n.os 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos do artigo 3.º do mesmo decreto-lei; | <input type="checkbox"/> |



- 2.12. Quando se trate de obras de reconstrução deve ainda ser junta fotografia do imóvel;
- 2.13. Quando existirem edificações adjacentes, o requerente deve, ainda, indicar os elementos mencionados nas subalíneas e.1), e.2) e e.5) da alínea e).
- 2.14. Os pedidos devem ser apresentados em formato PDF, ou, em alternativa, em formato DWF, caso contenha peças desenhadas.

<sup>(1)</sup> De acordo com o art. 2º do DL n.º 26/10, de 30-03;

- \* Caso o pedido diga respeito a obras de reconstrução, de ampliação, de alteração e ou de demolição, deve o projecto ser organizado da seguinte forma: projecto do existente; sobreposição, nas cores convencionais, dos dois projectos [existente e proposto] e projecto da proposta final.

Observações:

Nome do responsável pela apresentação do pedido

Telefone

Data

Outras informações: